

Fwd: 346663 - resposta ao Ofício PR/DL 545/2021 que encaminha a Moção nº 195

De : Faouaz Taha <faouaz@jundiai.sp.leg.br>

Qua, 29 de dez de 2021 12:32

Assunto : Fwd: 346663 - resposta ao Ofício PR/DL 545/2021 que encaminha a Moção nº 195

2 anexos

Para : Gessi Barbosa Guimarães <gessi@jundiai.sp.leg.br>



----- Mensagem encaminhada -----

De: "ME/CONFAZ-SE" <confaz@economia.gov.br>

Para: "CONFAZ" <confaz@economia.gov.br>, faouaz@jundiai.sp.leg.br,

"daniellemos" <daniellemos@jundiai.sp.leg.br>, "edicaldos"

<edicaldos@jundiai.sp.leg.br>, "queziadelucca"

<queziadelucca@jundiai.sp.leg.br>

Enviadas: Terça-feira, 28 de dezembro de 2021 16:28:20

Assunto: 346663 - resposta ao Ofício PR/DL 545/2021 que encaminha a Moção nº 195

OFÍCIO SEI N° 346663/2021/ME

Brasília, 28 de dezembro de 2021.

Ao Senhor Vereador Faouaz Taha
Presidente

Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro
CEP: 13201-010, Jundiaí/SP
Fone: (11) 4523-4500

Emails: faouaz@jundiai.sp.leg.br; daniellemos@jundiai.sp.leg.br;
edicaldos@jundiai.sp.leg.br; queziadelucca@jundiai.sp.leg.br

Assunto: resposta ao Ofício PR/DL 545/2021 que encaminha a Moção nº 195.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12004.101177/2021-12.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício PR/DL 545/2021 (21372902), recebido nesta Secretaria-Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ - no dia 28/12/2021, que encaminha a Moção nº 195, informamos que na 338ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia no dia 20 de outubro de 2021, foi aprovado o Convênio ICMS nº 187, de 20 de outubro de 2021, que autoriza as unidades federadas a isentar do ICMS as operações realizadas com absorventes íntimos femininos, internos e externos,

tampões higiênicos, coletores e discos menstruais, calcinhas absorventes e panos absorventes íntimos, NCM 9619.00.00, destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas.

Nesta linha, acreditamos que o referido convênio abarca a solicitação encaminhada pela Moção nº 195.


Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Anexos:

I - Ofício PR/DL 545/2021 (21372902).

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ

 **Oficio_21373325.pdf**
53 KB

 **Oficio_21372902_Untitled_28122021_151616.pdf**
251 KB
